



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 76/2025

**AUTOR (A):** Vereador Eber Machado

**ASSUNTO:** "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento das Síndromes Respiratórias Graves em Crianças na Primeira Infância, no município de Rio Branco - Acre e dá outras providências."

### DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei n° 76/2025, de iniciativa da Vereador Eber Machado, o qual, **"Institui o Programa Municipal de Enfrentamento das Síndromes Respiratórias Graves em Crianças na Primeira Infância, no município de Rio Branco - Acre e dá outras providências."**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 10 de junho de 2025.

**JOABE LIRA DE QUEIROZ**  
Presidente - CMRB